

# ***Colégio Delta***

## ***Guia de Orientações Pais e Alunos/2025***

### **Ensino Fundamental I**



***“Nossa escola faz diferença”.***

*Rua Justino de Andrade, 258 – Jardim Santa Elizabeth  
19300-000 – Presidente Bernardes – SP*

*Site: <http://www.colegiodelta.g12.br>*

*E-mail: [colegiodeltaprovas@yahoo.com.br](mailto:colegiodeltaprovas@yahoo.com.br)*

*Fone: (18) 3262-1024 / (18)99628-6229 (18)99700-1401*

#### **NOSSA ESTRUTURA**

**Diretor Administrativo:** *Odair Henrique*

**Diretora Pedagógica:** *Regina Célia de O. Henrique*

**Coord. Pedagógica:** *Érica Hermogenes*

**Psicólogas Escolares:** *Lilian Regina de Campos*

*Janaine Alves dos Santos Henn*

**Secretária:** *Sandra Regina Martines Dadamo*

**Contabilidade:** *CMB Contabilidade*

**Agente de Organização Escolar:** *Nilva Aparecida Dadamo*

*Jaime dos Santos*

**Agente de Serviços Escolares:** *Marineusa da Conc. T. Remondini*

*Odete Ricardo de Souza*

*Valdete Pereira Maciel*

*Valéria Tibaldo Luna*

*Huyara Maria de Souza Santos*

### **Prezados pais**

*O Colégio Delta – Sistema Anglo de Ensino orgulha-se de ser a escola escolhida para a formação educacional de seus filhos e, com grande satisfação, colocamos todos os nossos serviços para oferecer-lhes um ensino altamente eficaz.*

*Acreditamos que a educação não se restringe à escola, mas é fruto de um trabalho interativo de alunos, professores e pais, que possuem o mesmo ideal: a construção da “pessoa” realizada e feliz, pela conquista do saber e pela participação em atividades educativas e prazerosas, sabendo viver e conviver. Assim, contamos com vocês para lutarmos juntos, e juntos enfrentarmos os desafios de um ano letivo, com compreensão, responsabilidade, entusiasmo, respeito e alegria.*

*Este manual tem a finalidade de apresentar as diretrizes gerais da estrutura e funcionamento deste estabelecimento de ensino: Orientações Gerais aos Alunos, Normas de Conduta, Sistemática de Avaliação, Critérios para Aprovação de Alunos, Calendário Escolar.*

*Pedimos que os pais, junto com os filhos, leiam com atenção este manual. Oferecemos-lhes, portanto, as informações necessárias para que possam juntar-se a nós, assumindo a sua parcela de responsabilidade no processo educativo.*

*Agradecemos aos senhores a confiança em nós depositada ao colocarem seus filhos nesta escola. De nossa parte, esperamos proporcionar aos nossos jovens e crianças o desenvolvimento de suas potencialidades, para que se tornem cidadãos conscientes, críticos, solidários, empreendedores e, principalmente, seres humanos autênticos, responsáveis, felizes e preparados para os desafios da vida.*

*Sejam bem - vindos!*

*A Direção*

### **PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM O TRABALHO DO COLÉGIO DELTA**

#### **Missão:**

Oferecer formação integral, que favoreça a autonomia, por meio de educação de excelência e qualidade aos nossos alunos, propiciando um aprendizado significativo, atualizado, eficaz, em um ambiente participativo, criativo, inovador, ético, de respeito ao próximo e de responsabilidade social.

#### **Visão:**

Ser, cada vez mais, uma escola reconhecida pelo ensino forte aliado à formação para a vida e à vivência da ética, que concretiza o processo ensino – aprendizagem com qualidade e comprometimento, proporcionando um ambiente que leva em conta o conjunto das dimensões da formação humana, tendo em vista a tarefa de formar seres humanos de seus direitos e deveres, e onde, também, seja natural pensar no bem de todos, e não apenas em si mesmo.

#### **Valores:**

**Ser humano:** formação de cidadãos críticos, interativos, criativos, autônomos e capazes de contribuir para o progresso da sociedade.

**Ética:** valor moral essencial para a formação cidadã e a educação democrática, que orienta o comportamento humano em sociedade.

**Comprometimento:** educação em prol da aprendizagem e do bem estar coletivo.

**Responsabilidade social:** adoção de posturas éticas e participação em compromissos na comunidade.

## **CORPO DOCENTE**

**2º Ano :** Bertha Lúcia Bíscao Barbosa  
Paula Vasco Rosseal (Inglês)  
Regilaine Santiago dos Santos (Informática e Ballet)  
Renato Amorim Lessa (Educação Física)  
Denilton Venturim (Futebol)  
Mário Zancheta Neto (Música)

**3º Ano:** Tamires Gonçalves Ferreira  
Tayná Ramos da Cruz  
Paula Vasco Rosseal (Inglês)  
Regilaine Santiago dos Santos (Informática e Ballet)  
Renato Amorim Lessa (Educação Física)  
Denilton Venturim (Futebol)  
Mário Zancheta Neto (Música)

**4º Ano A e B:** Miriam Adriana de C. N. Almeida (Português/ Arte)  
Paula Vasco Rosseal (Matemática)  
Paula Vasco Rosseal (Inglês)  
Thayana Cristina Cruz Hengstmam (Ciências/ História e Geog.)  
Regilaine Santiago dos Santos (Informática e Ballet)  
Renato Amorim Lessa (Educação Física)  
Denilton Venturim (Futebol)  
Mário Zancheta Neto (Música)

**5º Ano A:** Miriam Adriana de C. N. Almeida (Português e Arte/ História e Geog.)  
Paula Vasco Rosseal (Matemática/Ciências)  
Paula Vasco Rosseal (Inglês)  
Regilaine Santiago dos Santos (Informática e Ballet)  
Renato Amorim Lessa (Educação Física)  
Denilton Venturim (Futebol)  
Mário Zancheta Neto (Música)  
Amanda – Karatê 2º ao 5º (à tarde)

*Caro(a) Aluno(a)*

*Começar um ano letivo é uma grande motivação para nós do Colégio Delta – Sistema Anglo de Ensino, principalmente porque, a partir de agora, você também estará conosco.*

*O nosso trabalho e compromisso é dar-lhe todas as condições para que você atinja seus objetivos, desenvolva sua competência intelectual e exercite sua humanidade.*

*Nossa Escola tem como meta formar cidadãos conscientes, dotados de juízo crítico, que saibam relacionar dados, fatos e que sejam felizes.*

*É só acreditar, lutar, ser valente, decidido, reivindicar seus direitos e cumprir seus deveres.*

*Seja bem-vindo!*

*Conte Conosco*

*A Direção*

## **NORMAS GERAIS**

### **UNIFORME**

O uso do uniforme é obrigatório em todas as atividades escolares.

**UNIFORME DIÁRIO**:- calça ou bermuda (até o joelho) de jeans, brim ou tadel (de preferência azul marinho ou preta), camiseta com logotipo da Escola.

Não será permitido o uso de shorts, minissaias, mini blusas, calças de cós baixo, calças “rasgadas”, crocks e chinelos (favorecem as quedas).

Para as aulas de **Educação Física**, o(a) aluno(a) deverá estar uniformizado com tênis, bermuda ou legging e camiseta com logotipo da Escola. Não participar com pulseira, relógios e brincos (podem se machucar ou ferir o(a) colega).

Para as aulas de **Ballet e Jazz** o uniforme (**de uso obrigatório**) é:

### **BALLET E JAZZ**

#### **Educação Infantil e Ens. Fund.I (1º, 2º e 3º ano):**

**Ballet:** Collant rosa / meia calça rosa / sapatilha rosa / tiara rosa.

#### **4º e 5º ano do Ens. Fund. I:**

**Jazz:** collant preto/ meia calça branca/ saia preta de bico/ sapatilha preta.

### **FUTEBOL:**

Calção azul marinho/ camiseta da escola / tênis

## HORÁRIO DE AULA

Objetivando um atendimento eficaz, e sobretudo, a proteção e segurança dos nossos alunos, informamos a organização da entrada e saída:

**MANHÃ:** 2º ao 5º Ano – 7h10 às 11h40

Atividades opcionais: Ballet e Futebol – 11h40 às 12h30

## É VEDADO AO ALUNO:

- entrada após o sinal;
- sair do recinto da Escola sem autorização da Coordenação ou Direção da Escola.

**OBS:** em casos justificáveis a criança poderá entrar até 10 minutos após o sinal.

Como sabemos, administração do tempo se aprende na escola.  
Por isso devemos seguir o horário estabelecido, procurando disciplinar nossos filhos desde cedo.

## Doenças

Para evitar a transmissão de doenças, pedimos a colaboração dos senhores para que não tragam à escola a criança que apresentar sintomas de **febre, tosse, vômito, diarreia, olhos lacrimejantes**, evitando assim o contágio à outras crianças.

## Medicamentos

Todo e qualquer medicamento somente poderá ser ministrado pelos profissionais do colégio mediante **receita médica** e solicitação dos pais.

## FORMAS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação entre a escola e a família será feita através de:

1- Site: <http://www.colegiodelta.g12.br>

2- e-mail aos pais

3- whatsApp

4- Facebook

5- **Cartas circulares e comunicados:** São correspondências eventuais enviadas pela escola, através do(a) aluno(a) ou de mensageiro(caso necessário).

**Boletim:** bimestralmente a escola divulgará os resultados do aproveitamento escolar e a frequência dos alunos através do Boletim Escolar entregue na reunião de pais e mestres.

## REUNIÃO DE PAIS

Ao final dos bimestres, serão realizadas reuniões de pais para que os mesmos tomem conhecimento do desempenho e frequência dos filhos e esclareçam suas dúvidas junto à direção, coordenação e professores.

Em caso de mudança de endereço e telefone, avisar na secretaria para atualização dos dados cadastrais.

## **ORIENTAÇÕES GERAIS DE ESTUDO**

Nem todos sabem que estudar exige mais do que paciência e força de vontade. Requer disciplina. Requer também algumas técnicas para que o aprendizado seja feito com a máxima eficiência e mínimo tempo. Tudo começa na classe, com uma boa participação na aula, onde o aluno se liga ao professor durante a exposição, colocando suas dúvidas no momento oportuno resolvendo todos os exercícios.

Antes de tudo, é importante que o aluno entenda que só se adquire **hábito de estudo**, estudando **diariamente** e que fazer as tarefas de casa todos os dias, com vontade, atenção e capricho é meio caminho andado para adquirir o hábito de estudo.

Portanto o aluno deverá:

### **a) Em sala de aula:**

- colaborar para a boa disciplina da classe;
- ser um ouvinte ativo.
- ficar atento às perguntas de seus colegas e ouvir as respostas dadas pelo professor, pois assim muitas de suas dúvidas poderão ser esclarecidas;
- trazer sempre apostila, caderno, estojo, etc., enfim todo o material necessário às atividades do dia;
- ser assíduo(a) , pontual e participativo(a);

**b) Tarefa de casa:** A finalidade da tarefa é a revisão dos conteúdos trabalhados em sala de aula ou preparação de conteúdo a ser explorado, além de desenvolver a responsabilidade do aluno.

Portanto, é preciso:

- procurar um lugar bastante isolado, livre de interferências de pessoas, ruídos e com boa iluminação, afastando o que possa desviar a sua atenção do estudo, ex: aparelhos eletrônicos;

- ter seu material escolar sempre à mão, em ordem;  
Os pais e/ou responsáveis devem observar diariamente a tarefa de casa solicitada pelo professor e orientar os filhos sobre ela.

c) **Cotidiano Escolar:** A Coordenação deverá ser avisada pelo aluno ou pelos pais sempre que houver algum problema ou situação extraordinária que envolva o cotidiano escolar do aluno.

## **ATITUDES**

- realizar as tarefas de casa e da sala de aula com organização e capricho;
- nunca deixar para estudar somente no dia que antecede a prova, pois essa sobrecarga poderá prejudicá-lo;
- escrever corretamente, com ordem e capricho em todas as disciplinas;
- ler com atenção o enunciado dos exercícios, e após respondê-los, conferir sua resposta e ortografia.
- Estabelecer seu horário de estudo diário (no mínimo 1 hora).  
Dividir o tempo de maneira a realizar a tarefa e ter o tempo para o lazer.

### **ESTUDO EM GRUPO**

- É um tempo muito precioso para:
  - ✓ trocar informações;
  - ✓ desenvolvimento de habilidades sociais.
  - ✓ aumento da motivação
  - ✓ melhoria da comunicação
  - ✓ desenvolvimento de habilidades de trabalho em equipe
  
- Refaça diariamente as aulas que o professor deu (parte teórica e exercícios);
- a tarefa de casa deverá ser entregue no dia solicitado pelo professor;
- a realização da tarefa de casa diária é obrigatória.

O Colégio Delta quer de você aluno:

- A - Assiduidade
- B - Pontualidade
- C - Aula bem assistida
- D - Atitude adequada

**AULA DADA, AULA ESTUDADA (HOJE)!**

**SE O ALUNO NÃO ESTUDAR  
DIARIAMENTE E NÃO RESOLVER AS  
TAREFAS DE CADA AULA, O ANGLO  
RETIRA A RESPONSABILIDADE PELO  
SEU PREPARO.**

## **REGULAMENTO GERAL DO ALUNO**

### **DIREITOS DO ALUNO**

- I. ser respeitado por todo o pessoal da escola e colegas, sendo valorizado em sua individualidade, sem comparação nem preferência e ter direito a ampla defesa, acompanhado pelos pais ou responsáveis, se submetido à penalidade disciplinar;
- II. ser ouvido em suas queixas e reclamações e orientado em suas dificuldades;
- III. receber seus trabalhos e tarefas devidamente corrigidos e avaliados;
- IV. ter assegurado o acesso às atividades escolares, cabendo à escola não criar impedimentos de qualquer natureza, de acordo com as normas legais;
- V. ter assegurada a liberdade de expressão e organização para qual a comunidade escolar, deve concorrer, criando condições e oferecendo oportunidades e meios;
- VI. ter asseguradas as condições de aprendizagem, além do acesso aos recursos materiais e didáticos da escola;
- VII. ter assegurados os estudos de recuperação e as atividades para compensação de ausências, conforme o estabelecido no presente Regimento Escolar;
- VIII. constitui direito personalíssimo do aluno e de seu responsável legal recorrer dos resultados das avaliações do processo de aprendizagem ao longo do processo educacional;

### **DEVERES DO ALUNO**

- I. conhecer e cumprir este Regimento Escolar no que lhe diz respeito;
- II. ter conduta irrepreensível no recinto da escola, manifestada através dos atos de urbanidade no trato com seus colegas; de acatamento e respeito à direção, professores e funcionários em geral e no cumprimento de todas as suas obrigações escolares;
- III. ser assíduo e comparecer pontualmente às aulas e outras atividades promovidas pela escola, justificando devidamente as ausências, quando inevitáveis;
- IV. comparecer às atividades escolares usando o uniforme adotado;
- V. colaborar na conservação do prédio e de suas instalações, bem como de todos os objetos materiais existentes no recinto do mesmo ou em locais onde deva comparecer no exercício de suas atividades escolares;
- VI. indenizar o prejuízo quanto a danos materiais praticados no estabelecimento ou a objetos de propriedade alheia, por intermédio dos pais ou responsáveis;
- VII. por intermédio dos pais ou responsáveis, manter em dia os compromissos com a tesouraria.

Ao aluno cabe ainda zelar pelo bom nome da Escola, honrando-a por sua conduta e pelo cumprimento dos deveres escolares.

São deveres do aluno, além daqueles previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente:

- 1- Contribuir em sua esfera de atuação, para o prestígio do Colégio.

- 2- Comportar-se de modo a fortalecer o espírito cooperativo e a responsabilidade democrática, em quaisquer atividades escolares.
  - 3- Comparecer às atividades escolares pontualmente e adequadamente trajados, com o uniforme escolar adotado.
  - 4- Ter adequado comportamento social, tratando com urbanidade e respeito os colegas, os professores, os funcionários e a direção do Colégio.
  - 5- Comunicar ao estabelecimento qualquer motivo (doença, viagem) que o impeça de frequentar as aulas.
  - 6- Ter, à sua disposição, o material escolar individual necessário às atividades programadas pelo professor.
  - 7- Obedecer às normas estabelecidas pelo Código Disciplinar da Escola e às determinações superiores.
  - 8- Não portar material que represente perigo para a saúde, segurança e integridade física e moral sua ou de outrem.
  - 9- Não participar de movimento de indisciplina coletiva.
  - 10- Ser pontual.
  - 11- Inteirar-se do sistema de avaliação, do calendário de provas e acompanhar seu rendimento escolar.
  - 12- Observar rigorosa probidade na execução de quaisquer provas ou trabalhos escolares.
  - 13- Zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, materiais, móveis e utensílios, ressarcindo a entidade mantenedora pelos danos que causar.
  - 14- Submeter à aprovação da direção a realização de atividades de iniciativa pessoal ou de grupos, no âmbito da escola.
  - 15- Obter autorização do professor para entrar e sair da sala de aula.
  - 16- Após o sinal de entrada ou troca de professor, o aluno só poderá entrar na sala de aula com a autorização do mesmo.
- OBS:** A inobservância dos deveres referidos, sujeita o aluno à pena de repreensão ou advertência verbal ou por escrito pela Direção da Escola.

### **É EXPRESSAMENTE PROIBIDO AO ALUNO:**

- 1- Portar material que represente perigo para a saúde, segurança, integridade física e moral, sua ou de outrem.
- 2- Portar objetos perigosos e estranhos às atividades escolares.
- 3- Provocar tumultos ou algazarras dentro do Colégio ou em atividades extraclasse, que prejudiquem a manutenção da ordem disciplinar (movimento de indisciplina individual ou coletiva).
- 4- Praticar dentro do Colégio, ou em atividades escolares extraclasse, atos ofensivos à moral e aos bons costumes.
- 5- Promover festas alheias às atividades escolares como aniversários ou similares nas dependências da escola.
- 6- Descascar a pintura, escrever ou desenhar nas paredes, carteiras, riscar com estilete o mobiliário, quebrar a fórmica, bem como danificar equipamentos e cortinas.
- 7- Assistir às aulas sem uniforme, sem autorização da direção.
- 8- O jogo de cartas, ou jogos de azar (baralho, carteadado, truco, uno, etc.), nas dependências da Unidade Escolar.
- 9- Quaisquer atitudes de desrespeito ou brincadeiras inadequadas aos professores, funcionários, colegas e aos demais membros da comunidade escolar.
- 10- Danificar listas de presença e demais documentos e objetos pertinentes à Escola.
- 11- Ausentar-se do recinto do Colégio sem autorização por escrito da Direção ou Coordenação.
- 12- Assistir às aulas sem apostila ou livros didáticos.
- 13- Ocupar-se, durante as aulas, com qualquer outro trabalho ou material estranho às aulas.
- 14- Usar estilete. Quando, em caso excepcional, for necessário seu uso, o professor autorizará.
- 15- Usar calculadora. Quando, em caso excepcional, for necessário seu uso, o professor autorizará.

- 16- Impedir a entrada de colegas da sala na Escola ou incitá-los a algazarras nas dependências da mesma.
- 17- Trazer consigo livros, gravuras, impressos, considerados imorais, bem como outros objetos não pertinentes à atividade escolar.
- 18- Usar corretivo líquido e caneta a laser.
- 19- Permanecer no pátio da Escola fora das aulas ou de atividades extraclasse sem permissão.
- 20- Comer em sala de aula.
- 21- Usar **telefone celular** ou outros dispositivos eletrônicos como, tablets, relógios inteligentes e outros dispositivos similares que possam ter acesso à Internet, durante todo o horário escolar, ou seja, durante o período de permanência na escola, incluindo os intervalos entre as aulas, recreios e eventuais atividades extracurriculares (Lei nº 18.058, de 05/12/2024).
- 22- Usar câmeras fotográficas ou digitais sem a autorização da Direção ou Coordenação da escola.
- 23- Praticar qualquer ato de violência.

**O não cumprimento das normas disciplinares será objeto de aplicação das penalidades contidas no regimento escolar.**

#### **OS ALUNOS DEVEM TAMBÉM:**

- Tratar os colegas com urbanidade e respeito.
- Trazer o material exigido para as aulas e provas (não é permitido o empréstimo de material durante as provas).
- Indenizar por prejuízos materiais causados ao Estabelecimento de Ensino ou por destruição de objetos de propriedade de colegas e funcionários (também em excursões, ônibus e demais dependências a serem visitadas).

- Apresentar-se à sala da coordenação quando a sua não permanência em sala de aula for motivada por:
  - ✓ **chegar atrasado;**
  - ✓ **problemas de saúde;**
  - ✓ **uniforme incompleto;**
  - ✓ **indisciplina;**
  - ✓ **necessidade de retirar-se antes do término do expediente escolar;**
  - ✓ **falta de material escolar.**
- Respeitar as normas disciplinares, portando-se convenientemente dentro da escola, ou em atividades por ela organizadas em outros locais.
- Cuidar de seus pertences, inclusive dinheiro, celular e aparelhos digitais. A escola não se responsabiliza pelo desaparecimento dos mesmos.

## **DIREITOS E DEVERES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS**

### **São direitos dos pais ou responsáveis:**

- a- Ser respeitado como pessoa por toda a equipe da escola.
- b- Ser informado sobre a proposta pedagógica, regimento escolar, calendário escolar e as condições do contrato de prestação de serviço que regerão as relações com o estabelecimento de ensino.
- c- Ser informado sobre a frequência e o rendimento escolar dos filhos.
- d- Ser ouvido, sempre que possível, nas avaliações e solicitações que façam à escola.

### **São deveres dos pais ou responsáveis:**

- a- Participar do processo formativo do aluno, que se desenvolve, na família e na escola.
- b- Zelar pela frequência do aluno à escola e pelo cumprimento de todas as obrigações escolares do mesmo.
- c- Tratar com civilidade e respeito a direção, professores, funcionários e alunos.
- d- Falar com os professores no período de aulas, ou seja, durante os intervalos, somente com autorização prévia da Direção.
- e- Comparecer às reuniões marcadas pela escola.
- f- Atender as convocações.

## **CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO**

Todo aluno deverá zelar pela ordem e asseio das dependências da Escola, não rabiscando paredes, muros, carteiras e cortinas; não jogando papéis no chão, nos ventiladores ou dentro dos vasos sanitários.

No caso de danos aos bens patrimoniais, o aluno responsável ou a classe reporá o valor respectivo.

## **ATTITUDES DA COORDENACÃO E DA DIRECÃO**

O não cumprimento dos deveres do aluno implicará:

- 1º - Advertência verbal;
- 2º - Advertência por escrito que será comunicada aos pais ou responsáveis pela direção da escola;
- 3º - Suspensão de 1 a 8 dias, dependendo da gravidade do caso, quando ultrapassar a 2ª advertência.
- 5º - Atingindo o número máximo de dias na suspensão (08 dias), a Direção deliberará sobre a sua permanência na escola (transferência compulsória).

A aplicação das penalidades não implica obediência à sequência apresentada, mas sim conforme a gravidade da falta. Exemplo: Agressão física dentro do recinto da escola ou nas imediações será considerada falta grave, cabendo, portanto, suspensão.

### **ADVERTÊNCIA**

Qualquer ato de indisciplina ou não cumprimento dos deveres caracterizará uma advertência.

**OBS:** As advertências serão registradas em livro próprio ou através de correspondência que serão assinadas pelo próprio aluno e pelos pais ou responsáveis, quando for o caso.

### **AVALIAÇÃO – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO**

A avaliação do aproveitamento escolar, tratada como dimensão orientadora do processo ensino aprendizagem, constitui-se em importante instrumento de definição de prioridades educativas. Orientada por uma dimensão conscientizadora, revela aos alunos suas conquistas, dificuldades e possibilidades de reorganização de seus investimentos na tarefa de aprender.

A avaliação é feita através de instrumentos variados, aplicados regularmente, de acordo com o Plano Escolar e Regimento Escolar, em todas as disciplinas e se expressa através de notas, variáveis de zero a dez.

A verificação do rendimento escolar compreenderá a avaliação do aproveitamento (média mínima 5,0 (cinco) para aprovação) e apuração de assiduidade (frequência mínima de 75% para aprovação).

Para o cálculo da média bimestral, a escola adotará os seguintes procedimentos:

- Quando, no bimestre, forem adotadas apenas provas (objetiva e dissertativa) o cálculo será feito a partir da médias aritmética entre os instrumentos empregados (média de zero a 10,0 (dez);

Quando, no bimestre, forem adotadas avaliações compreendendo provas e outros tipos de instrumentos (pesquisas, simulados, seminários, relatórios ou outros), considerar-se-ão os seguintes valores máximos percentuais:

- Para as provas, de 70% a 90% da nota máxima.

Para os demais instrumentos, de 10% a 30% da nota máxima

- As notas bimestrais terão os seguintes pesos:

1º bimestre: peso **1**;

2º bimestre: peso **2**;

3º bimestre: peso **2**;

4º bimestre peso **2**;

### **AVALIAÇÃO**

#### **ENSINO FUNDAMENTAL I**

##### **Avaliações Mensais**

1º Bimestre – 24 a 28/2

2º Bimestre – 05 a 09/5

3º Bimestre – 14 a 20/8

4º Bimestre – 22 a 28/10

##### **Avaliações Bimestrais**

1º Bimestre – 02 a 08/4

2º Bimestre – 05 a 11/6

3º Bimestre – 18 a 24/9

4º Bimestre – 05 a 12/12

### SIMULADO (3º ao 9º Ano)

**1º Bimestre:** 31/3 e 01/4

**2º Bimestre:** 02 e 03/6

**3º Bimestre:** 08 e 09/9

**4º bimestre:** 03 e 04/11

#### **Normas para os dias de prova**

Verificar, com antecedência, a data das provas mensais e bimestrais de cada disciplina.

Observar, com atenção, os conteúdos que serão avaliados nas provas.

**OBS:** As provas **não serão antecipadas** por motivo de viagens, passeios, visitas e outros. Deverá o(a) aluno(a) após o seu retorno, requerer junto a secretaria, a 2ª chamada, inclusive nas provas de final de semestre (1º e 2º) e recuperação final.

### Orientações na execução das provas

- O (a) aluno(a) deverá preencher corretamente o cabeçalho;
- a letra deve ser legível e sem rasuras;
- é proibido o uso de corretivo;
- não rabiscar a prova;
- durante a prova, são proibidas as consultas de qualquer tipo. As atitudes suspeitas poderão acarretar perda de pontos, anulação de questão ou questões e até da própria prova;
- reler a prova antes de entregá-la para evitar questões em branco, por distração ou esquecimento, e completa-la adequadamente;
- nas provas que exigem cálculos, os mesmos deverão ser feitos a lápis e o resultado à tinta.

**OBS:** O (A) aluno(a) que deixar de se submeter a uma das provas do dia fica impossibilitado de realizar as demais do mesmo dia.

## SEGUNDA CHAMADA

O aluno que não comparecer às provas mensais ou bimestrais por motivo justificado, (doença comprovada por atestado), poderá requerer a 2ª chamada dentro de 5 dias úteis a contar da realização da prova a que ele não compareceu. Será cobrada a taxa de **R\$ 15,00 por prova.**

Para o não comparecimento por motivo não justificável (viagem, perda de horário da prova, etc.) será cobrada uma taxa de **R\$ 30,00 por prova.** O não requerimento da 2ª chamada, no prazo estabelecido, equivale à nota **ZERO** naquela(s) prova(s).

O responsável pelo(a) aluno(a) deverá comparecer na secretaria da escola para requerer a 2ª chamada e apresentar o atestado médico ou justificativa por escrito.

As provas de 2ª chamada serão realizadas no turno da tarde, às 14:30 de acordo com o calendário do ano letivo:

<b>1º Semestre:</b> 06 e 07/3	<b>2º Semestre:</b> 21 e 22/8
09 e 10/4	25 e 26/9
12 e 13/5	29 e 30/10
12 e 13/6	15 e 16/12

## RECUPERAÇÃO

Conforme o calendário escolar, a recuperação paralela será semestral e processar-se-á da seguinte forma:

- ao final de cada semestre letivo para os alunos com notas abaixo da média mínima 5,0 (cinco) verificadas:
- ao término do 2º bimestre letivo para os alunos que apresentarem alguma defasagem no conteúdo desenvolvido ao final do 1º semestre letivo ou que não atingiram 15,0 (quinze) pontos.
- ao término do 4º bimestre letivo para os alunos que não atingiram 35,0 (trinta e cinco) pontos ou que apresentam alguma defasagem no conteúdo desenvolvido ao final do 2º semestre letivo.

As provas de recuperação serão realizadas nos períodos abaixo descritos

**1º Semestre:** 30/6 e de 01 a 04/7

**2º Semestre:** 16 a 19/12

## PROMOÇÃO

Será considerado aprovado à série seguinte o aluno que obtiver, em cada disciplina, média igual ou superior a **5,0** (cinco) e pelo menos **75%** de frequência em cada disciplina (inclusive Educação Física).

## **EXCURSÕES**

A escola **poderá** oferecer excursões com finalidades educativas e culturais.

Os alunos poderão participar das excursões de ida e volta no mesmo dia, organizadas pela Escola com autorização dos pais ou responsáveis.

## **RECOMENDAÇÕES AOS PAIS**

É muito importante o trabalho conjunto Família/Escola, portanto, não deixem de comparecer às Reuniões de Pais e Mestres e a outras para as quais forem convidados ou convocados (essas reuniões serão realizadas de acordo com o calendário escolar e os pais receberão a notificação).

Organizem os horários de estudo dos filhos em casa e auxiliem na organização do material escolar diário.

A Direção da Escola estará sempre à disposição, para qualquer sugestão ou esclarecimentos de dúvidas quanto ao desempenho escolar dos alunos.

